



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2025, ADESÃO N° 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES.”

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES**, ambos qualificados no contrato nº 009/2025 de 29 de janeiro de 2025, tendo como objeto a contratação de empresa na área de prestação de serviços de transporte de passageiros e/ou locação de veículos tipo van, Microônibus e ônibus para atendimento as necessidades futuras e eventuais do Município de Araponga. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração qualitativa das rotas contratadas no Contrato Administrativo nº 009/2025**, visando à **inclusão de novas comunidades rurais** no itinerário do transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, diante do aumento da demanda de alunos e da necessidade de garantir o acesso ao ensino obrigatório.

Ficam, portanto, alterados os percursos e quilometragens dos seguintes itens:

Item	Descrição da Rota	KM/Dia Atual	KM/Dia Aditado	Tipo de Veículo	Justificativa
11.2	Serra dos Teixeiras – São Domingos	40 km	52 km	Van 16 lugares	Inclusão das comunidades de Serrinha, Alto dos Lanas e Alto do São Domingos
11.3	Santa Cruz – Estevão Araújo	40 km	60 km	Van 16 lugares	Inclusão das comunidades de Santa Rosa, Sossego, Fortaleza e Divisa de Canaã
13.5	Paulas – Estevão Araújo	60 km	75 km	Ônibus 40+ lugares	Inclusão das comunidades de Carapinas, Manjas e Córrego dos Abreus
12.6	Braga/Taquaraçu – Escola Rita Corrêa	30 km	42 km	Ônibus 40+ lugares	Inclusão das comunidades de Córrego do Miguel e Córrego dos Bestas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no **art. 65, inciso I, alínea “a”**, da **Lei Federal nº 8.666/1993**, que autoriza a modificação dos contratos administrativos quando houver **modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos**, mediante prévia justificativa da área técnica competente.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 009/2025, Adesão nº 001/2025, firmado com a empresa **VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES**, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 30 de abril de 2025.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

VIACOOP COOPERATIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES
CNPJ nº 42.188.354/0001-51